



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº.056/2023
Processo Administrativo Nº.034/2023

A Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal/BA, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **“Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento aéreo e geração de ortofoto a partir de fotogrametria digital, em área urbana do Município de Lagedo do Tabocal - BA, com objetivo de obter informações para regularização fundiária e recadastramento imobiliário, em conformidade com as especificações técnicas junto aos órgãos de controle do município de Lagedo do Tabocal-BA, em face das condições e preços apresentados em orçamento.”**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei Nº.14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail recepcaodepostalagedo@outlook.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 23h59min do dia 05 de junho de 2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (73) 3556-1227.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal/BA, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Lagedo do Tabocal – BA, 31de maio de 2023.

Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento aéreo e geração de ortofoto a partir de fotogrametria digital, em área urbana do Município de Lagedo do Tabocal/BA, com objetivo de obter informações para regularização fundiária e recadastramento imobiliário, em conformidade com as especificações técnicas junto aos órgãos de controle do município de Lagedo do Tabocal-BA, em face das condições e preços apresentados em orçamento.

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Limite de dispensa de Licitação: R\$ 57.208,33 (Cinquenta e sete mil e duzentos e oito reais e trinta e três centavos) – Decreto Federal Nº 11.317 de 29 de dezembro de 2021 (atualização).

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento aéreo e geração de ortofoto a partir de fotogrametria digital, em área urbana do Município de Lagedo do Tabocal/BA, com objetivo de obter informações para regularização fundiária e recadastramento imobiliário, em conformidade com as especificações técnicas junto aos órgãos de controle do município de Lagedo do Tabocal-BA, em face das condições e preços apresentados em orçamento, até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme quadro sintético abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. MEDIO
1.	Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento aéreo e geração de ortofoto a partir de fotogrametria digital, em área urbana do Município de Lagedo do Tabocal/BA, com objetivo de obter informações para regularização fundiária e recadastramento imobiliário, em conformidade com as especificações técnicas junto aos órgãos de controle do município de Lagedo do Tabocal-BA, em face das condições e preços apresentados em orçamento	SERV.	01	R\$47.878,00
VALOR MEDIO				R\$47.878,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Descrição das Atividades:

- Captação de imagens aéreas e geração de plantas e memoriais descritivos das poligonais dos imóveis residenciais, comerciais e áreas públicas da Sede do município de Lagedo do Tabocal Ba, estimada em 200,00 hectares.

- Planejamento da missão, considerando-se a logística adequada, área a ser sobrevoada, bem como condições ambientais e climáticas dos locais por ocasião dos vãos;
- Implantação em campo de pontos de apoio georreferenciados com uso de Receptor GNSS geodésico;
- Captação de imagens aéreas com uso de veículo aéreo não tripulado (VANT/Drone);
- Análise e seleção das imagens obtidas e processamento em software específico para geração do ortomosaico georreferenciado;
- Vetorização das imagens para obtenção das poligonais das áreas e imóveis de interesse do Município para levantamento imobiliário e regularização fundiária no que diz respeito a cadastrados lotes residenciais e comerciais, áreas públicas e vias, entre outros itens notáveis ao projeto;
- Montagem do layout;
- Geração de plantas e memoriais descritivos das áreas cadastradas.

- Produtos a serem entregues

1. Ortomosaico georreferenciado da área de interesse.
2. Plantas e memoriais descritivos dos imóveis cadastrados no projeto.
3. Arquivos de desenho no formato **DWG e PDF**
4. Memoriais descritivos em formato **doc**.

1.1) Local: Na sede da Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal, localizada a Rua Francisco Ezequiel Barbosa, Nº.97, Centro, Lagedo do Tabocal, e nos locais indicados no contrato.

1.2) Metafísica: A meta aqui desenvolvida, se deve a necessidade por parte da Secretaria Municipal de Administração juntamente com o Município de Lagedo do Tabocal de regularização fundiária e recadastramento imobiliário da zona urbana do município de Lagedo do Tabocal-BA, sendo que necessita dos respectivos serviços de levantamento aéreo e geração de ortofoto a partir de fotogrametria digital, no que tange a tais necessidades caracterizadas pela continuidade e melhorias dos serviços relacionados aos benefícios trazidos ao município com a Regularização destes imóveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



1.3) Prazo: O prazo de realização de todo trabalho será de até 07 (sete) meses, para coleta dos dados em campo, (Livre de dias de chuva, mal tempo ou qualquer outro tipo interferência). E a entrega dos produtos finais em até dez (10) úteis após a conclusão da etapa de campo.

1.4) Dos serviços: Os serviços deverão ser realizados após a assinatura do contrato e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em atendimento ao Setor das demandas correspondentes ao objeto contratado, exercendo todas as funções relativas a este Termo, até a finalização dos serviços prestados.

1.5) Da execução: A Contratada executará os serviços colocando à disposição da Contratante 01 (um) profissional devidamente habilitado para executar os serviços conforme estabelece o Setor competente, com registro de ponto biométrico, frequência ou ordem de serviço. Os serviços que compõe o objeto desta Termo de Referência deverão ser executados de forma presencial, e os custos devido ao deslocamento serão de responsabilidade da Contratada.

1.6) Fiscalização e responsável pelo contrato: Marília Moreira Dos Santos, Chefe de Gabinete, Matrícula Nº.912068.

1.7) Justificativa: A Regularização Fundiária, como instrumento da Política Urbana prevista na Lei Federal Nº.13.465/2017, garante a segurança jurídica da posse, promovendo, consequentemente, a integração socioespacial e diminuição da pobreza, auxiliando no enfrentamento do enorme passivo socioambiental existente gerado ao longo de décadas de crescimento urbano intenso nas cidades brasileiras.

Nesse sentido, como já salientado acima, busca-se com os serviços dispensados, quais sejam, levantamento aéreo e geração de ortofoto a partir de fotogrametria digital, obter as informações necessárias dos imóveis da zona urbana, para a regularização fundiária e o recadastramento imobiliário destes, fazendo-se necessário tal contratação para que as exigências sejam mitigadas com o desempenho das funções por tal empresa que venha a ser contratado;

2) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Lagedo do Tabocal.

A Prefeitura já obteve 03 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas ao serviço a ser contratado, conforme estimado na cláusula “1” deste Termo de Referência.

3) SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail recepcaodepropostalagedo@outlook.com.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei Nº.14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais. Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei Nº.14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

4) DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados em anexo e demais propostas se houver, sendo considerado o valor mensal, e total de 08 (Oito) meses.

5) HABILITAÇÃO JURIDICA

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação estão relacionados abaixo e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado no prazo citado anteriormente.

A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro
- e) autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6) REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

-prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

-prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

-prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

-prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

- caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

- Cartão CNPJ

7) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

- Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

a.1) sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

a.2) sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.3) sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

a.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

a.5) Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).

- A comprovação da boa situação econômico-financeira da empresa será avaliada pelos índices abaixo, apurados com base no balanço apresentado, os quais deverão vir com os respectivos valores calculados. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer um dos índices apurados, deve comprovar, para fins de habilitação, capital social mínimo ou patrimônio líquido no limite de 10% do valor estimado da licitação;

Índice de Liquidez Geral:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	
Passivo Circulante + Passivo não circulante	$\geq 1,0$

Índice Liquidez Corrente

Ativo Circulante	
Passivo Circulante	$\geq 1,0$

Índice de Solvência Geral:

Ativo Total	
Passivo Circulante + Passivo não circulante	$\geq 1,0$



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



- As Microempresas (ME) e/ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estão isentas das exigências referentes à Qualificação Econômica-Financeira acima, mediante apresentação da documentação nas letras “a, b e c” especificado abaixo.

a) Declaração assinada pelo contador, afirmando que a empresa esta enquadrada nos termos das Leis Complementares nº 123/06 e 147/14, conforme **Anexo VI** deste Edital.

b) Declaração de Informação Socioeconômica e Fiscal (DEFIS)

c) **CRP - (Certidão de Regularidade Profissional)**, conforme Resolução nº 1.402, de 27/07/2012, do **CFC - (Conselho Federal de Contabilidade)**.

- O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis de Resultado estão dispensados para MEI – Micro Empreendedor Individual.

- certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação, caso o documento não consigne prazo de validade.

8) QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação de aptidão de DESEMPENHO TÉCNICO, através de atestados ou certidões fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou está fornecendo, de maneira satisfatória e a contento, os materiais de natureza e vulto similares ao objeto da presente licitação. O(s) atestado(s) deve(m) ser emitido(s) em papel timbrado do órgão/empresa de origem, com assinatura e identificação do responsável, contendo no mínimo as seguintes informações:

- Nome, CNPJ e endereço completo do emitente;
- Descrição do produto fornecido ou serviço prestado;
- Nome da empresa que prestou(s) o(s) serviço (s) ou fornecimento;
- Data de emissão;
- Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
- Cadastro na Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)
- Cadastro no Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) e no Sistema SARPAS.

- Os atestados poderão ser diligenciados.

9) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 2008 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



10) RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: recepcaodepropostalagedo@outlook.com e o resultado estará na pasta de licitação no site do município <https://www.lagedodotabocal.ba.gov.br/site>

Lagedo do Tabocal – BA, 31 de maio de 2023.

Antônio Marcos Araújo de Sena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE	
CNPJ	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO	
CIDADE	
ESTADO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	

1. OBJETO

1.1 Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento aéreo e geração de ortofoto a partir de fotogrametria digital, em área urbana do Município de Lagedo do Tabocal/BA, com objetivo de obter informações para regularização fundiária e recadastramento imobiliário, em conformidade com as especificações técnicas junto aos órgãos de controle do município de Lagedo do Tabocal-BA, em face das condições e preços apresentados em orçamento.

2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. MEDIO
1.	Contratação de serviços técnicos especializados para levantamento aéreo e geração de ortofoto a partir de fotogrametria digital, em área urbana do Município de Lagedo do Tabocal/BA, com objetivo de obter informações para regularização fundiária e recadastramento imobiliário, em conformidade com as especificações técnicas junto aos órgãos de controle do município de Lagedo do Tabocal-BA, em face das condições e preços apresentados em orçamento	SERV.	01	R\$47.878,00
VALOR MEDIO				R\$47.878,00

- Captação de imagens aéreas e geração de plantas e memoriais descritivos das poligonais dos imóveis residenciais, comerciais e áreas públicas da Sede do município de Lagedo do Tabocal Ba, estimada em 200,00 hectares.

- Planejamento da missão, considerando-se a logística adequada, área a ser sobrevoada, bem como condições ambientais e climáticas dos locais por ocasião dos vôos;
- Implantação em campo de pontos de apoio georreferenciados com uso de Receptor GNSS geodésico;
- Captação de imagens aéreas com uso de veículo aéreo não tripulado (VANT/Drone);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGEDO DO TABOCAL BAHIA



- Análise e seleção das imagens obtidas e processamento em software específico para geração do ortomosaico georreferenciado;
- Vetorização das imagens para obtenção das poligonais das áreas e imóveis de interesse do Município para levantamento imobiliário e regularização fundiária no que diz respeito a cadastrados lotes residenciais e comerciais, áreas públicas e vias, entre outros itens notáveis ao projeto;
- Montagem do layout;
- Geração de plantas e memoriais descritivos das áreas cadastradas.

- Produtos a serem entregues

1. Ortomosaico georreferenciado da área de interesse.
2. Plantas e memoriais descritivos dos imóveis cadastrados no projeto.
3. Arquivos de desenho no formato **DWG e PDF**
4. Memoriais descritivos em formato **doc**.

Banco:

Conta:

Agência:

Cidade/Estado, _____ de maio de 2023.

Nome completo, CPF e assinatura do representante legal da empresa